



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 317, de 1º de junho de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.554, de 29 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 30 de maio de 2026, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais na data que indica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos *campi* de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, nos dias 05 e 06 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** Excetua-se do disposto neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 2º** As atividades acadêmicas e administrativas da Uesb serão retomadas no dia 08 de junho de 2026, a partir de 7h00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600